



Edital de Pregão Presencial Nº 54
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2018

Reuniram-se no dia 22/10/2018, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 54 destinado a Aquisição de kit para correção de incontinência urinária para uso de pacientes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6171 BMR MEDICAL LTDA.	CNPJ: 07.213.544/0001-80
6169 GES ARAUCARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOS	CNPJ: 26.295.633/0001-68
6170 PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR	CNPJ: 09.103.068/0001-70

ITEM 1 - KIT P/ CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CONTENDO AGULHAS DE USOS ÚNICO COM REGISTRO JUNTO A RMS PARA PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6170	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR	Sim	1.500,0000
6169	GES ARAUCARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOS	Não	1.100,0000
6171	BMR MEDICAL LTDA.	Sim	1.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GES ARAUCARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOS	Desistiu	Desistiu	1.100,0000
1	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR	0,0000	999,8000	
1	BMR MEDICAL LTDA.	0,0000	990,0000	
2	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR	0,0000	989,8000	
2	BMR MEDICAL LTDA.	0,0000	980,0000	
3	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR	Desistiu	Desistiu	989,8000
3	BMR MEDICAL LTDA.	0,0000	950,0000	

O licitante BMR MEDICAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BMR MEDICAL LTDA. pelo valor de R\$ 950,0000 (novecentos e cinquenta reais).

Observação: Em questionamento da licitante Promedon, acerca se o produto apresentado pela licitante BMR Medical, possuía agulhas de uso único a representante da BMR Medical informou que as agulhas são de uso permanente, fornecida pela empresa conforme a necessidade do Hospital, mantendo sua proposta de preços

Sobre a documentação dos licitantes: Consultados os licitantes quanto a intenção de interpor recurso, o senhor Rodrigo Schneider Pulcini, representante da licitante PROMEDON - Porto Alegre Produtos Médico Hospitalares Ltda. manifestou intenção de interpor recurso contra a BMR Medical Ltda., quanto ao tipo de agulha do produto apresentado pela licitante vencedora.

Em conformidade com o artigo 4º inciso XVIII, lei 10.520/02 abre-se o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando a Licitante vencedora desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos podendo ser enviado por e-mail rubens@hervaldoeste.sc.gov.br

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:54 horas do dia 22 de Outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA


Pregoeiro

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste

LUCIANE DONDONI GAZONI


Gerente de Compras e Licitações

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO SCHNEIDER PULCINI


Representante

SARAH ESTER DOS SANTOS


Representante